

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h00, se reuniu na  
2 Subseção Caruaru, do Coren-PE, cito a Av. Agamenon Magalhães, 444 – 9º andar,  
3 Sala 429, Shopping Difusora, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE, em sua 8ª  
4 Reunião Extraordinária de Plenária – REP sendo na sala de reunião da Subseção  
5 Caruaru. **Convocadas/os as/os seguintes conselheiras/os efetivas/os:** José Gilmar  
6 Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque,  
7 Coren-PE nº 428546-ENF, Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, José  
8 Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº  
9 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, e Eduardo de  
10 Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC. **Convocadas a/o seguinte conselheira/o**  
11 **suplente:** Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE 614910-TEC e Gidelson Gabriel  
12 Gomes, Coren-PE nº 334668-ENF. Efetivada a conselheira Sara Fontes em  
13 substituição ao conselheiro Diego Moraes. Sessão presidida pelo Presidente do Coren-  
14 PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior. Convocada a chefe da Secretaria Geral,  
15 Roseli Oliveira Barbosa, a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal, o procurador  
16 geral Juan Ícaro e o assessor jurídico Raphael Amaral para a colaborarem com as  
17 atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações.** O presidente  
18 José Gilmar Júnior cumprimenta a todas e todos. Aberta a apreciação da ampla defesa  
19 e contraditório do conselheiro Diego Moraes, sobre sua desídia do mandato de  
20 conselheiro efetivo do Coren PE. Transcorrido o prazo para apresentação de defesa –  
21 tendo sido o conselheiro devidamente notificado – sem qualquer manifestação,  
22 extingue-se o mandato do conselheiro Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº  
23 768595-TE, conforme o Art. 9º, inciso III, do Regimento Interno do Coren-PE. Conforme  
24 votação realizada na 570ª ROP, em 12/06/2023, efetiva-se a conselheira Sara Fontes  
25 Gomes da Silva, Coren-PE 614910-TEC. O presidente José Gilmar Júnior apresenta os  
26 documentos necessários à apresentação do profissional Túlio Felipe Pereira dos Anjos,  
27 Coren-PE nº 1045151-TE, para recompor o plenário, na condição de conselheiro  
28 suplente Quadro II e III. **Aprovado por unanimidade.** Remeta-se ao Cofen para  
29 homologação desta Decisão. **Leitura de parecer:** Parecer Jurídico nº

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

30 172/2023/PROGER-COREN-PE, acerca das medidas impostas pela Lei Federal nº  
31 14.195/2021. O assessor jurídico Raphael Amaral fala sobre os custos atuais  
32 referentes a recursos em processos de execução fiscal, à luz da Lei Federal nº  
33 12.514/2011, para ciência do plenário. O presidente Gilmar Júnior registra a  
34 importância de se solicitar o impacto financeiro para esta implementação dessas ações,  
35 assim como a análise da necessidade de se abrir conta na Caixa Econômica para este  
36 fim, considerando ser esta uma exigência da Justiça. A conselheira Ana Paula Ochoa  
37 sugere a criação e fluxo para este tipo de pagamento, com abertura de processo  
38 próprio. A chefe de Gabinete Cecília Leal ressalta sobre a importância de se abrir um  
39 processo para unificar o pagamento destas custas, pois até o momento tem sido  
40 realizado de forma indenizatória e avulsa. Decide-se pela solicitação de parecer jurídico  
41 acerca de abertura de conta, assim como parecer da Controladoria Geral para impacto  
42 financeiro, sobre a necessidade de abertura de conta própria para este fim e possível  
43 transposição. Às 10h45, registra-se a chegada do conselheiro Eduardo Quintas. Às  
44 10h50, junta-se à reunião a assessora jurídica Laíse Fernandes, para apresentação do  
45 Parecer Jurídico nº 171/2023/PROGER-COREN-PE - Memorando nº 0024/2023-  
46 PROGER-COREN-PE, acerca do Acórdão TCU 1.207/2023, sobre contratação de  
47 Serviços de Cobrança de Dívida Ativa sem Licitação, no qual sugere a aprovação direta  
48 para este fim. **Aprovado por unanimidade.** Informes de conselheiros: O conselheiro  
49 Eduardo Quintas fala sobre reunião com a secretária de saúde do Estado, sobre o  
50 fechamento de leitos no Estado e sobre convocação do concurso público vigente para  
51 saúde, a qual ela informou que está sendo realizada levantamento em unidade sobre  
52 dimensionamento. O conselheiro argumentou que tal consulta deveria ser solicitada  
53 aos conselhos de fiscalização de cada categoria e, ainda sobre a situação dos plantões  
54 extras e ausência de recolhimento de encargos para estes profissionais. O conselheiro  
55 José Almir, em nome da diretoria, apresenta suas congratulações ao conselheiro  
56 Gidelson Gabriel ante sua atuação no Seminário Intercultural, realizado pelo Cofen. O  
57 conselheiro Gidelson Gabriel agradece o reconhecimento, se mostra feliz com a  
58 realização desses eventos e entende que é importante que o conselho se debruce

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

59 sobre essas que questões e registra os elogios recebidos pelo Conselho, inclusive, por  
60 profissionais com posições divergentes. Ressalta, ainda a importância de o Conselho  
61 ter a sua frente o Gilmar Júnior como presidente, considerando todos espaços por ele  
62 ocupado, em defesa da Enfermagem. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 11h20.  
63 Eu, Roseli Oliveira Barbosa, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita  
64 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os presentes.

José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TE  
Conselheiro Tesoureiro

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39233-ENF

Sara Fontes Gomes da Silva  
Coren-PE nº 614910-TE

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745-TE

Antônio Carlos da Silva Santos  
Coren-PE nº 961977-TEC

Suzana Santos da Costa  
Coren-PE nº 336.928-ENF

Juan Ícaro Barbosa da Silva  
Procurador Geral

Gidelson Gabriel Gomes  
Coren-PE nº 334668-ENF

Maria Cecília Pereira Leal  
Chefe de Gabinete

Raphael Bruno Amaral Silva  
Assessor jurídico

Laíse Ellen S. da Silva Fernandes  
Assessora jurídica